



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de redutor de velocidade na entrada do Distrito de Caraíba, na Rodovia SC-155, no trecho entre os Municípios de Seara e Itá.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-155, no trecho entre os Municípios de Seara e Itá, possui intenso fluxo de veículos leves e pesados, especialmente na região de acesso ao Distrito de Caraíba;

- moradores da localidade relatam preocupação constante com o excesso de velocidade dos veículos que transitam pelo trecho, situação que coloca em risco a segurança de pedestres, moradores e motoristas que acessam a comunidade; e

- a implantação de redutor de velocidade no local constitui medida simples, porém necessária e urgente, a fim de prevenir acidentes e garantir maior segurança viária à população local,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a implantação de redutor de velocidade na entrada do Distrito de Caraíba, na Rodovia SC-155, no trecho entre os Municípios de Seara e Itá. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

